IRPF

Imposto de Renda Pessoa Física

CRC MT

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

FACILITADOR

EVARLEY S. PEREIRA

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA

- Instrução Normativa RFB 1.500/2015
- Instrução Normativa RFB 2.065/2022

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

- Iniciar a declaração pré-preenchida em todas as plataformas por meio do serviços *gov.br*
- Acesso todos os serviços IR no e-CAC pela plataforma *gov.br*
- Novas funcionalidade do APP

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

- Importação dados carnê-leão em todas as plataformas
- Pagamento com PIX
- Restituição via PIX
- Criação Grupos de bens e direitos, extinção de códigos, possibilidade de informar rendimentos, obrigatoriedade do RENAVAM

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

- Possibilidade de informar juros da ação judicial na ficha RRA (Rend. Recebido Acumulado)
- Na atividade rural permitida a inclusão de vários participantes nos dados do imóvel
- Fim das doações PRONAS/PCD e PRONON

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

- Possibilidade de informar e-mail e celular e obrigação de informar se o dependente mora com o titular
- Identificação de quem é o alimentando pode ser do titular ou de seus dependentes

Novidades

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

PESSOAS OBRIGADAS

- recebeu rendimentos tributáveis sujeitos ao ajuste anual na declaração, cuja soma foi superior a R$ 28.559,70
- recebeu rendimentos isentos, não-tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior a R$ 40.000,00

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

- realizou em qualquer mês do ano-calendário:
  - alienação de bens ou direitos em que foi apurado ganho de capital, sujeito à incidência do imposto; ou
  - operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas;
  - Optou pela isenção do IRRF na alienação de imóvel residencial

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

- relativamente à atividade rural, com o preenchimento do Demonstrativo da Atividade Rural:
  - obteve receita bruta superior a R$ 142.798,50; ou
  - deseja compensar, no ano-calendário de 2021 ou posteriores, resultados negativos (prejuízos) de anos-calendário anteriores ou do próprio ano-calendário de 2021.

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

- teve a posse ou a propriedade de bens ou direitos, em 31/12/2021, inclusive terra nua, cujo valor total foi superior a R$ 300.000,00

- passou a condição de residente no Brasil em qualquer mês e permaneceu nesta condição em 31/12/2021

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

PESSOAS NÃO RESIDENTES NO BRASIL

- Não resida no Brasil em caráter permanente
- Sai em caráter permanente do brasil

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

PESSOAS NÃO RESIDENTES NO BRASIL

- Sai do Brasil em caráter temporário, complete 12 meses consecutivos de ausência

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

- Prazo de entrega de 07/03 a 29/04/2022

LOCAL DE ENTREGA

- Internet
- APP
- e-CAC

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

MULTA

- ENTREGA EM ATRASO SUJEITA A MULTA DE 1% POR MÊS OU FRAÇÃO DE MÊS EM ATRASO, LIMITADA A 20% NO VALOR MINIMO DE R$ 165,74

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

MODELOS

- COMPLETA
- SIMPLIFICADA – utiliza um desconto padrão de 20%, limitado a R$ 16.754,34

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

RETIFICAÇÃO

- Troca de modelo
- Utilização do PGD
- Retificação on line

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/20222

REGRAS GERAIS

- Entrega obrigatória com certificado digital para quem recebeu rendimentos ou efetuou pagamentos superior a R$ 5.000.000,00

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

SITUAÇÕES INDIVIDUAIS E ESPECIAIS

- **CONTRIBUINTE CASADO OU TENHA COMPANHEIRO** – Em conjunto ou separado
- **SEPARADO DE FATO** – Apresenta como casado

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

- **DIVORCIADO OU SEPARADO JUDICIALMENTE – Apresenta como solteiro**
- **VIÚVO – Rendimentos próprios em seu CPF. No curso do inventário podem ser separados os rendimentos de bens comuns**
- **MENOR – Em separado ou como dependente**

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

- **ESPÓLIO** – Inicial, intermediárias e final
- **SAÍDA DEFINITIVA DO PAÍS** – Apresentar Comunicado de Saída Definitiva do País, na data saída (permanente) ou até fevereiro ano seguinte (temporário) e entregar declaração até abril, igual prazo para recolhimento do imposto

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

PAGAMENTO DO IMPOSTO

- ✓ Quota única ou até 08 parcelas
- ✓ Débito Automático (todas as quotas entrega até 10/04)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 NOME / TELEFONE

Veja no verso
instruções para preenchimento

ATENÇÃO
É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

SÃO DOMINGOS S.A. INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL STÉFANO, 354 - CATANDUVA-SP - CNPJ: 47.064.738/0001-86

Aprovado pela NORMA nº 736, de 2 de maio de 2007

02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	
04	CÓDIGO DA RECEITA →	
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	
07	VALOR DO PRINCIPAL →	
08	VALOR DA MULTA →	
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	
10	VALOR TOTAL →	
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

DICAS NO PREENCHIMENTO

- ✓ Rendimentos Tributáveis – checagem no e-Cac em Demonstrativos (titular e dependente)
- ✓ Carnê-Leão recolhido

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

DICAS NO PREENCHIMENTO

- ✓ **Deduções** – são reais e compatíveis com dados fornecidos a RFB
- ✓ Uso de sua conta bancária e CPF por terceiros

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

VERIFICAÇÕES DE DADOS

- Valores gastos mês a mês com cartão de crédito (**cartão adicional**)
- Movimentação financeira mês a mês em instituições financeiras (**movimentação terceiros**)

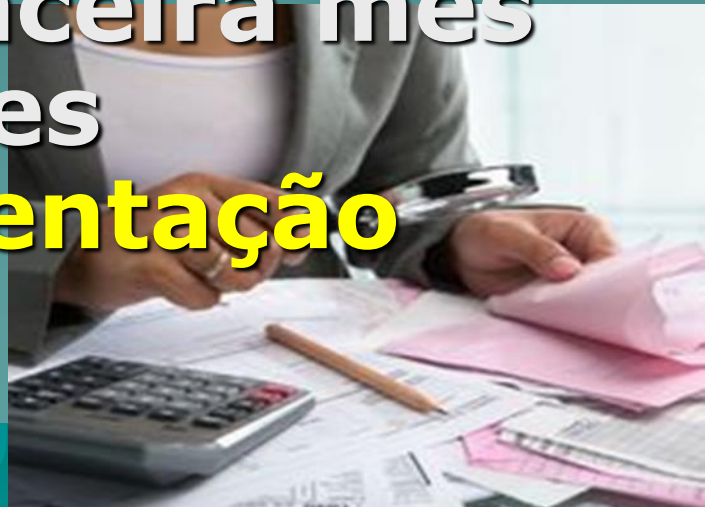

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

VERIFICAÇÕES DE DADOS

- Valor gasto para manutenção do Patrimônio (**bens e direitos**)
- Valor de gastos básico para manutenção familiar (**viver**)

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

CRUZAMENTOS DA RFB

- DIMOF – Movimentação financeira
- DIMOB – Atividades Imobiliárias
- DIRF – Imposto Renda na Fonte
- DOI – Operações Imobiliárias

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

- DBF – Benefícios Fiscais
- DECRED – Operações Cartão de Crédito
- DME – Declaração de Liquidação de Operações em Moeda Espécie

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

RENDIMENTOS ISENTOS

- Parcela isenta aposentadoria, reforma e pensão do contribuinte maior de 65 anos
- Restituição do IR recebida

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

LIVRO CAIXA

- Para o contribuinte que auferir rendimentos de trabalho não assalariados
- Poderá lançar e deduzir dos rendimentos as despesas de custeio das atividades

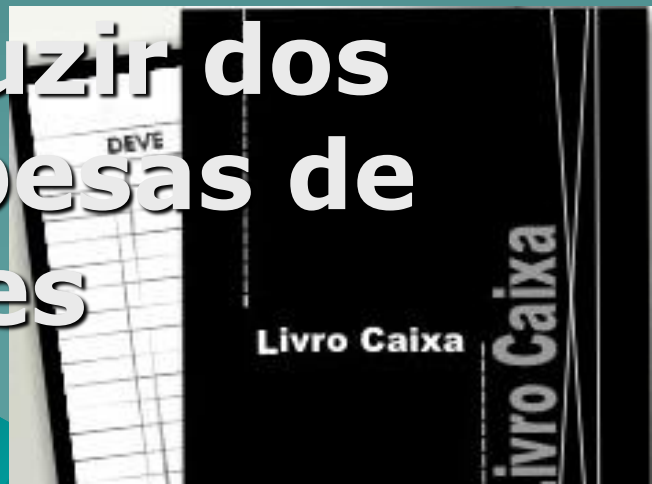

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

- Despesas devem estar suportadas por documento hábil
- Despesas se limitam ao valor das receitas

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

- Poderá ser deduzidos os gastos com investimentos, que serão consumíveis, com vida inferior a 12 meses
- Despesas transporte e locomoção somente para representante comercial
- Uso imóvel residencial nas atividades (1/5 despesas)

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

- **Não utilizar para rendimentos de aluguel, transporte, garimpo**

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

- **Médicos, odontólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, advogado, psicólogo, corretores e administradores de imóveis, devem informar o CPF do cliente.**

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

CARNÊ LEÃO

- Deverá o contribuinte recolher mensalmente o IR devido pelos rendimentos recebidos de pessoas físicas não tributados na fonte, originários do exterior e pensão alimentícia

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

DEDUÇÕES

DEPENDENTES (R$ 2.275,08)

- **Atenção para existência de renda auferida pelo dependente**
- **Pais, avós e bisavós que, em 2021, receberam rendimentos, tributáveis ou não, até R$ 22.847,76**

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

DEDUÇÕES

- INSTRUÇÃO (R$ 3.561,50)
- DESPESAS MÉDICAS
- PENSÃO ALIMENTÍCIA
- ADVOGADO

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

- ADMINISTRADORES DE IMOVEIS
- CORRETORES DE IMOVEIS
- PREVIDÊNCIA PRIVADA E FAPI (limitada a 12% do rendimento tributável) **(VGBL)**
- PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DE NATUREZA PUBLICA

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

- CONTRIBUIÇÕES ESTATUTO CRIANÇA E ADOLESCONTE (3% do imposto apurado - isolado)
- CONTRIBUIÇÕES ESTATUTO DO IDOSO (3% do imposto apurado)
- CONTRIBUIÇÕES PROJETOS CULTURAIS E AUDIOVISUAIS (6% do imposto apurado)

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

- **INCENTIVO DESPORTIVO (6% do imposto apurado)**

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

DOAÇÕES E PAGAMENTOS

- Relacionar todos os pagamentos e doações feitos a pessoas físicas e jurídicas
- Falta da informação sujeita o contribuinte as multa de 20% do valor pago

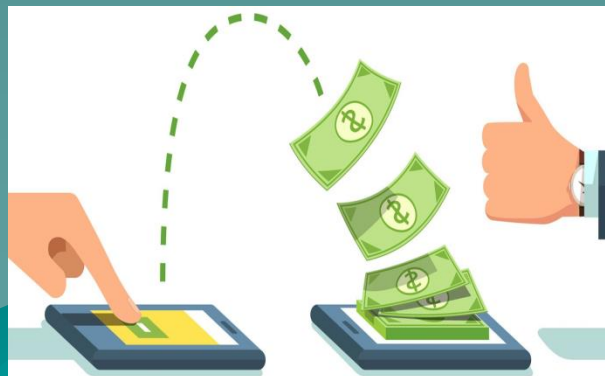

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

BENS E DIREITOS

- Todo bem imóvel e automotor independente de sua valor
- Demais bens móveis cujo valor unitário seja igual ou superior a R$ 5.000,00

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

- Participações societárias valor igual ou superior a R$ 1.000,00
- Saldos bancários e aplicações diversas com saldo superior a R$ 140,00

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

- Criptomoedas valor de aquisição rio seja igual ou superior a R$ 5.000,00
- Sociedade conjugal e bem em condomínio
- Benfeitorias em imóveis (terra nua e bem adquirido até 1988)

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

- Imóvel rural (valor VTN DITR 2020/2021)
- Consórcio
- Bem adquirido a prestação (alienação fiduciária)

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

DIVIDAS E ÔNUS REAIS

- Dividas com saldo a pagar superior a R$ 5.000,00

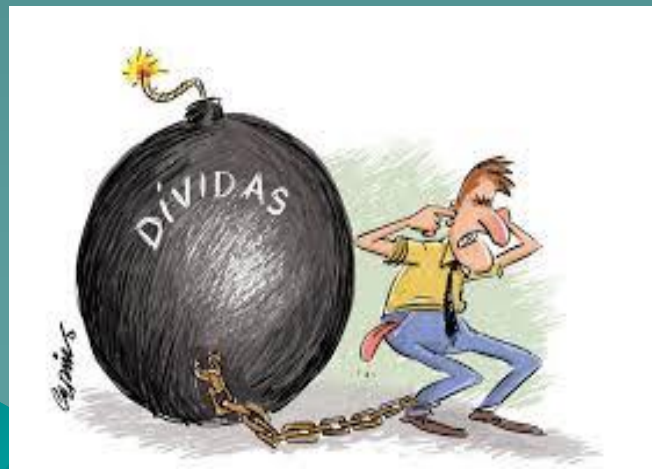

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

ATIVIDADE RURAL

- Escrituração das receitas e despesas da atividade rural
- Livro caixa obrigatório para pessoas com receitas bruta anual superior a R$ 56.000,00

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

- LCDPR – receita bruta anual superior a R$ 4.800.000,00
- Tributação do resultado pelo arbitramento (20% da receitas anual) ou pela diferença entre as receitas e despesas

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

- **EMPRESÁRIO C/PROPRIEDADE DA TERRA** – encontro dos dois tipos de capitais (fundiário e exercício). Patrimônio é do empresário

- **PARCERIA** – aplicação também dos dois tipos de capitais, associando-se a terceiros. Capital fundiário pertence ao proprietário

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

- **ARRENDAMENTO** – aluguel do capital fundiário
- **COMODATO** – empréstimo do capital fundiário
- **CONDOMÍNIO** – associação de pessoas para o exercício da atividade, situação em que partilham os riscos dos resultados

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

- Arrendatários, condôminos e parceiros apuraram seus resultados na proporção que compete a cada um
- A atividade rural exercida em bens comuns ao casal, dependendo do regime de casamento, podem ser tributados em cada cônjuge na proporção de sua parte

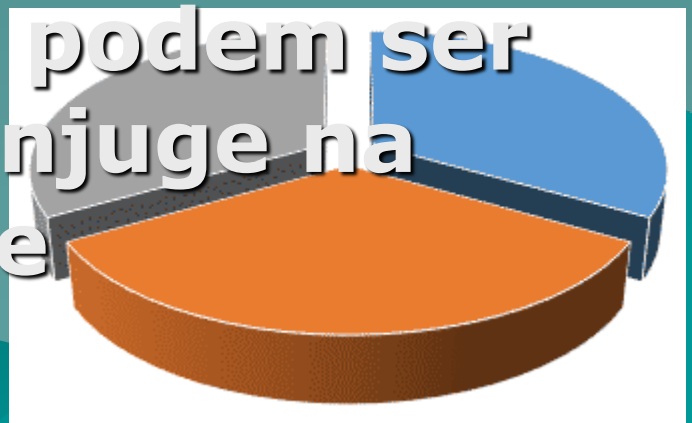

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

- Considerados gastos com custeio e investimentos, tais como:
  - ✓ Bens duráveis (computador, telefone, ferramentas)
  - ✓ Aluguéis e arrendamentos

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

- ✓ Insumos (corretivos, fertilizantes, defensivos, rações, vacinas, medicamentos)
- ✓ Pessoal (salários e encargos trabalhistas)
- ✓ Benfeitorias (casa, curral, cerca, açude, pastagem)
- ✓ Tributos (impostos e taxas)

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

- ✓ Investimentos (trator, equipamento, implemento, veículos carga, reprodutor, matriz)
- ✓ Outros (combustíveis, lubrificantes, manutenção, energia, água, telefone)

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

- Regras Gerais
  - ✓ Acobertado por documento idôneo
  - ✓ A prazo, considerada no mês de pagamento da parcela
  - ✓ Encargos financeiros de empréstimos, no mês de pagamento

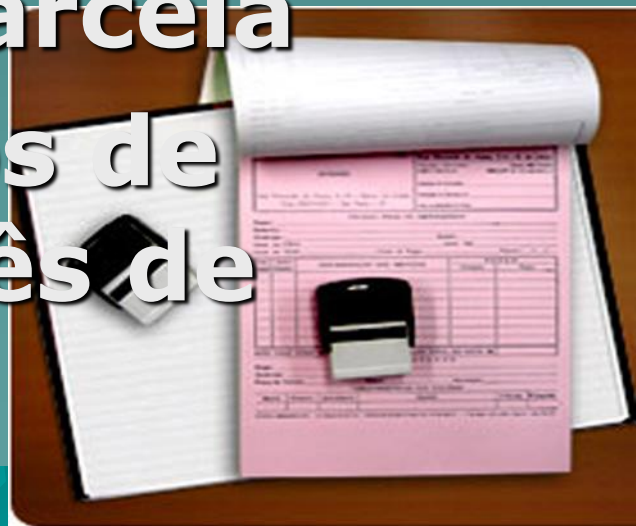

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

- ✓ Bem adquirido financiado, no mês de pagamento da parcela
- ✓ Bem adquirido por consórcio, no mês de pagamento da parcela, após o recebimento do bem

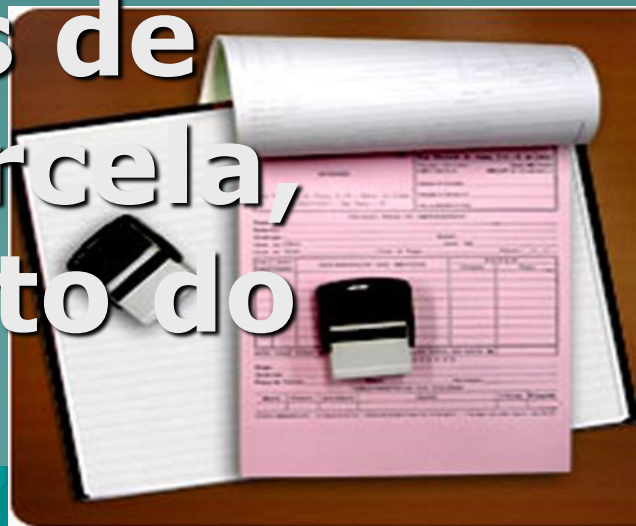

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

- **Adiantamentos por conta de produção a ser entregue será receita quando da entrega da produção**

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

- A diferença positiva entre receitas e despesas
- Possível compensação de prejuízos
- Tributação por arbitramento, por opção, limitado a 20% da receita bruta
- Insuficiência de caixa será comprovada por meio de outras fontes

PESSOAS FÍSICAS – DIRPF/2022

- Dividas da atividade rural
- Bens e direitos da atividade rural

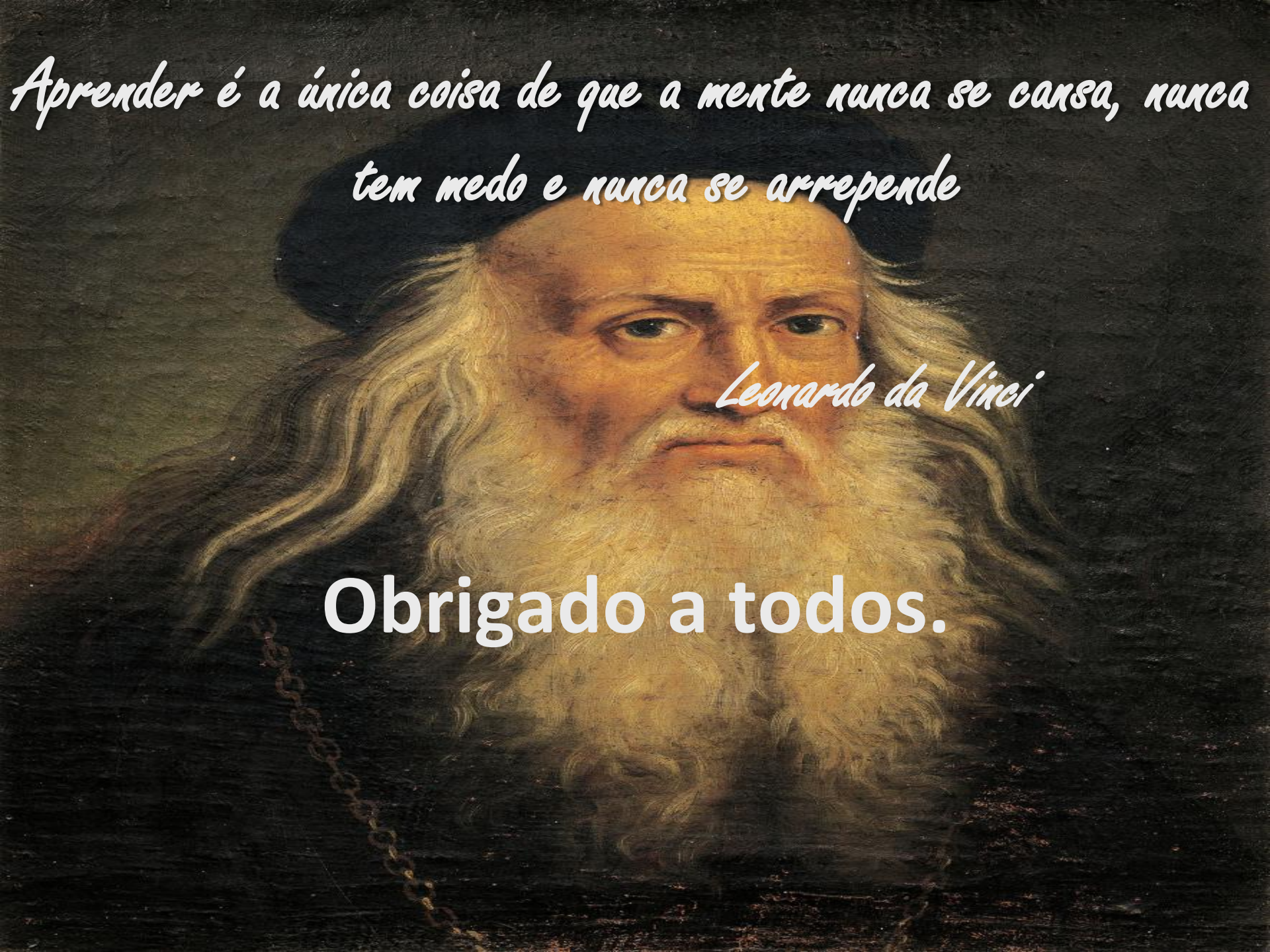
Aprender é a única coisa de que a mente nunca se cansa, nunca tem medo e nunca se arrepende
Leonardo da Vinci
Obrigado a todos.